

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Assunto: Análise documental

Conforme atestados referentes à qualificação técnica apresentados pela empresa Amarildo Assunção Gonçalves ME, inscrita no CNPJ 08.203.908/0001-04, informo que, após análise para verificação de conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, os documentos fornecidos não comprovam a execução de manutenção de Sistema de Controle e Aquisição de Dados Proficy iFIX/Historian ou serviço similar e compatível, não atendendo aos critérios mínimos exigidos no item 5.2.1 do Termo:

“5.2.1. Comprovação de possuir, em seu quadro dirigente ou de pessoal, profissional(is) com formação técnica ou superior nas áreas de elétrica, automação, sistemas de informação ou equivalentes, detentor(es) de atestado(s) relativo(s) à execução de serviços públicos ou privados, similares e compatíveis com a parcela do objeto de maior relevância desta contratação, sendo: manutenção de Sistema de Controle e Aquisição de Dados Proficy iFIX/Historian, devendo no(s) atestado(s) a ser(em) entregue(s), constar, no mínimo, as seguintes informações:

- *Assinatura do responsável pela empresa privada ou órgão público emissor do atestado;*
- *Razão social da empresa privada ou órgão público emissor do atestado;*
- *CNPJ da empresa privada ou órgão público emissor do atestado;*
- *Razão social da Contratada;*
- *CPF/CNPJ da Contratada;*
- *Descrição dos serviços executados pela Contratada;*
- *Avaliação da execução dos serviços (satisfação) da empresa privada ou órgão público emissor do atestado.”*

Itabira, 17 de janeiro de 2024.



Ires Elen Oliveira Silva
Engenheira Eletricista